



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA

Edital nº 4º/2023

NOVA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PARTICIPAR NO PROJETO NUTRIÇÃO PARA O BEM DE TODOS (NUTRIBEM).

A Coordenação do Curso de Nutrição do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA – UNIESAMAZ torna público aos alunos interessados o presente Edital, contendo normas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para seleção de **15 alunos** para participação no Projeto NUTRIÇÃO PARA O BEM DE TODOS (NUTRIBEM), para o período letivo de 2024.1 e 2024.2.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo geral

O Nutribem é um projeto que visa promover a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos ao longo do Curso de Bacharelado em Nutrição, em benefício da população que apresente determinadas patologias.

1.2. Objetivos específicos

- Capacitar estudantes de Nutrição em atendimento à parcela da comunidade que apresente determinadas patologias;
- Desenvolver produtos para auxiliar o atendimento da população que apresenta determinada patologia;
- Realizar Oficinas para educação nutricional da população que apresenta determinada patologia;
- Produzir material de divulgação científica: Resumos e trabalhos completos (publicáveis em anais de eventos científicos), TCC's, Artigos científicos, Capítulos de livro, patentes e etc.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições e as informações para as etapas de seleção serão recebidas até 12:00 hrs de 14/12/2023, no seguinte endereço eletrônico (<https://forms.gle/mEwzF1Cg2n2tNMwV6>).

2.2 A inscrição será efetuada gratuitamente e mediante envio dos seguintes documentos, anexados no link acima:

- a) Currículo no **modelo** Lattes.
- b) Comprovante de matrícula atual.
- c) Histórico atualizado.

2.4 Não serão aceitas inscrições fora das condições e prazos estipulados neste Edital.

3 DOS REQUISITOS E COMPROMISSO DO ALUNO PARTICIPANTE

- 3.1 Ser aluno regularmente matriculado na UNIESAMAZ, cursando do 2º ao 7º períodos do Curso de Nutrição.
- 3.2 Ter disponibilidade de no mínimo 04 horas semanais para as atividades exclusivas do NUTRIBEM.
- 3.3 Cumprir o plano de trabalho proposto pelo NUTRIBEM.
- 3.4 Respeitar pontualmente os horários previstos.
- 3.5 Não estar em atividade em outro projeto de extensão.
- 3.6 Comparecer a 70% das reuniões marcadas.
- 3.7 Cumprir os prazos previstos pelo NUTRIBEM.
- 3.8 Realizar as leituras, as pesquisas e produções determinadas pelo NUTRIBEM para cada uma das reuniões do grupo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos inscritos serão submetidos a uma entrevista avaliada pelos docentes responsáveis pelo NUTRIBEM e análise curricular, que encontrasse no formulário presente no link acima.

5 DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados serão divulgados no dia 15/12/2023, por meio de Edital contendo os nomes dos aprovados e divulgados no mural da UNIESAMAZ .

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DISCENTES

6.1 Os discentes que farão parte do NUTRIBEM deverão frequentar 70% das reuniões, desde que apresente justificativa da ausência em **até 48 horas**.

6.2 Os discentes serão avaliados pelos coordenadores do NUTRIBEM quanto ao cumprimento de seus deveres, a participação, o interesse pelo tema e a disponibilidade para pesquisas científicas e atividades práticas que envolvam o assunto ao longo do semestre em que se reunir o NUTRIBEM.

7 DA EXCLUSÃO DO ALUNO DO NUTRIBEM

7.1 O aluno poderá ser desligado do NUTRIBEM mediante requerimento solicitado pelo mesmo ou por decisão escrita e fundamentada da Coordenação do NUTRIBEM, por uma ou mais das seguintes razões:

I - Mais de 3 (três) faltas sem justificativa;

II - Descumprimento das tarefas atribuídas pelo professor;

III - Prática de qualquer ato ofensivo às normas disciplinares da UNIESAMAZ.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os alunos que participarem do NUTRIBEM não receberão remuneração.

8.2 Os alunos receberão certificado com direito ao crédito de 480 horas de atividades complementares a cada ano letivo de participação no NUTRIBEM.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos não previstos serão decididos pela Coordenação do NUTRIBEM.

Belém, 22 de novembro de 2023.



PROFESSORA. DR^a. MÁRLIA BARBOSA PIRES
COORDENAÇÃO DO NUTRIBEM.

Anexo

FICHA DE AVALIAÇÃO NUTRIBEM

PONTUAÇÃO FINAL:

Nome do(a) aluno(a):

O currículo para entrada com pré-requisito tem valor de 10 pontos divididos em TRÊS seções com os seguintes valores máximos:

| Seção | Pontuação máxima | Valor atribuído |
|--|------------------|-------------------------------|
| PARTICIPAÇÃO, DURANTE A GRADUAÇÃO EM: | | Valor máximo: 3,0 pts. |
| MONITORIA (até 2 participações). | 1,0 | |
| ESTÁGIO EXTRACURRICULAR (até 2 participações). | 1,0 | |
| ATIVIDADES DE EXTENSÃO (até 2 participações). | 1,0 | |
| TRABALHOS PUBLICADOS | | Valor máximo: 4,0 pts. |
| ARTIGO EM REVISTA CIENTÍFICA OU CAPITULO DE LIVRO. (máximo 2). | 1,0 | |
| ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO (máximo 2). | 1,0 | |
| RESUMO COM APRESENTAÇÃO ORAL (máximo 4). | 1,0 | |
| RESUMO COM APRESENTAÇÃO DE Ê-POSTER (máximo 4). | 1,0 | |
| PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO | | Valor máximo: 3,0 pts. |
| INTERNACIONAL (até 2 participações). | 1,0 | |
| NACIONAL (até 2 participações) | 1,0 | |
| REGIONAL (até 2 participações) | 1,0 | |
| TOTAL | | |

Professor Avaliador: